



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2017

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA CLARO S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Henri Dunant nº 780, Torre A e Torre B Santo Amaro, São Paulo / SP, representada por seu Diretor ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 952.915.807-63 e portador do RG nº 083325/O-0 CRC/RJ, neste ato representados por seu procurador RAFAEL FERREIRA SILVA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 3766458 SSPGO e CPF nº 879.196.051-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração lavrada no livro 11.124, página nº 021, Tabelião Paulo Roberto Fernandes, 9º tabelião de notas São Paulo – SP.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 44/2017 de prestação de serviços celebrado na data de 05 de abril de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e Cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo de vigência total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 14.261,43 (quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo Primeiro – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 44/2017, cujo valor global atualizado era de R\$ 37.301,04 (trinta e sete mil, trezentos e um reais e quatro centavos), passará para o valor global de R\$ 51.562,47 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo Segundo – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária:

03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR 1
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 03 de abril de 2020.

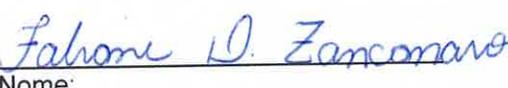

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

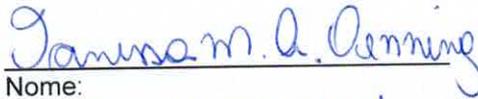


CLARO S.A
RAFAEL FERREIRA SILVA
Gerente Executivo de Contas
CONTRATADA

Rafael Ferreira Silva
Gerente Executivo de Contas
Claro S/A

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849-60


Nome:
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CLARO S.A- CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e Cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

Valor atualizado do contrato: R\$ 51.562,47 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 03/04/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/04/2020.

Pregão Presencial nº 19/2017.

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Tomazina, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no dia 08/04/2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:536312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇO Nº 06/2020 PROCESSO 23/2020 RETIFICAÇÃO DA
DATA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Perfuração e Instalação de bomba de Poços Artesianos, sendo nos bairros: Barra Mansa, Água Fria, e Barro Preto para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao TOMADA DE PREÇO n.º 06/2020.

Valor de Referência: R\$ 130.622,18 (cento e trinta mil seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)

Abertura da Licitação: 09h00 do dia 25/05/2020

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 06 de abril de 2020

JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:87D8226B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CLARO S.A.– CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e Cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

Valor atualizado do contrato: R\$ 51.562,47 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 03/04/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/04/2020.

Pregão Presencial nº 19/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:415F18D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º3/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes Automotivos e Graxas, para manutenção de Veículos, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 48.347,03 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e três centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 28/04/2020 às 08h30min horas

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/04/2020 às 09h00min

O edital estará disponível no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br.

Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes.com.br 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 08 de abril de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6DBE414C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º3/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme informações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.